



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Procuradoria Jurídica

CRONOGRAMA

	Para início de vigência da bolsa a partir de 1º de abril (*)
Submissão	De 20 de fevereiro a 20 de março/2018
Entrega da documentação complementar	Até 05 (cinco) dias uteis após a submissão (**)
Resultado	A partir de 30 de março/2018 (*)

(*) A depender do processo de implementação feito pela CAPES;

(**) Caso a data indicada não seja um dia útil, assume-se o primeiro dia útil após a mesma.